



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 172 DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o memorando eletrônico nº 18/2018/DTI - NUP: 23270.102329/2018-67,

RESOLVE:

1 – **Alterar**, conforme abaixo, os servidores designados pela Portaria nº 202 de 30 de junho de 2016, como gestores e fiscais do **Contrato nº. 05/2016** entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **TIM CELULAR S.A.**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Roger Rennhack, matrícula SIAPE nº 1497765 – gestor titular;
Márcio Leichsenring, matrícula SIAPE nº 2237575 – gestor substituto;
Michele Passos Rommel, matrícula SIAPE nº 2008650 – fiscal titular;
Bruno Augusto Torres, matrícula SIAPE nº 1218944 – fiscal substituto;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

- São atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo dos contratos de serviços sob o regime de execução indireta, o estabelecido nos incisos I, II e III, respectivamente, do art. 40, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- São atribuições do gestor, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal requisitante dos contratos de Tecnologia da Informação, o estabelecido nos incisos V, VI, VII e VIII, respectivamente, do art. 2o, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.